



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 5695/2015

**SÚMULA:** Institui os membros da **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMI/PBF** nomeia os seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, **ISMAEL IBRAIM FOUANI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas por Lei, nos termos do Art.8º da Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, dos Art. 14 e 30 do Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004 e da Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os membros da **Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família** do Município de Mandaguçu:

DENISE Mª BORGHI FOUANI - GESTORA DO PBF - ASSISTENCIA SOCIAL

DULCINEIA MORESHI PINHEIRO - COORDENADORA DO PBF - ASSISTENCIA SOCIAL

EDIR LONARDONI CAPITOL – RESPONSÁVEL TÉCNICO DA SAÚDE

MICHELINE AP. J. BORTOLI MIRIANI - RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EDUCAÇÃO

**Art. 2º** A Coordenação Municipal Intersetorial – CMI, tem como responsabilidade efetivar a intersectorialidade na gestão das condicionalidades do PBF, além de propor e discutir ações conjuntas, definir estratégias de acompanhamento, assim como planejar programas complementares para famílias beneficiadas pelo PBF.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, Mandaguçu/PR, 15 de maio de 2015.

  
**ISMAEL IBRAIM FOUANI**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
12625	Edição
de 20/05/2015	
Secretário 3	